

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**Decreto nº 1.912 de 14 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 1.752 de 24 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto Municipal n. 1.752/2019, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Ficam nomeados a compor a Comissão de Julgamento de Recursos, instituída no artigo 2º do presente decreto, os seguintes servidores:

- Janaina dos Santos, na função de Presidente da Comissão;
- Neusa Maria Rosa da Silveira, na função de Relatora;
- Marlene da Silva, na função de Vogal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, na Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG. Rio Doce, 14 de Agosto de 2020.

**Decreto nº 1.913 de 14 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre exoneração de servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Silvana Lourdes da Luz Lazarini, do cargo de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, na Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG. Rio Doce, 14 de Agosto de 2020.

**Decreto nº 1.914, de 14 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre nomeação de servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Ana Cláudia Pereira Ferreira Oliveira, para o cargo de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, na Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG. Rio Doce, 14 de Agosto de 2020.

## CONVÊNIOS E CONGÊNERES

## OUTROS ATOS

**DISPENSA Nº 011/2019****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato Nº 036/2019 - PAL nº 011/2019 - Dispensa n 026/2019. Locador: Maria Angela Leandro Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.281-902, inscrita no CPF sob nº 806.680.626-49. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO DE ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Fundamento legal: do art. 79, II, da Lei 8666/93. Maiores informações e cópia do ato administrativo poderão ser obtidos junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, na Rua Antônio da Conceição Saraiva – 19 – Centro – Rio Doce/MG, 14 de agosto de 2020.

